

MEDIDAS TRIBUTÁRIAS - COVID-19: UNIÃO**Simplex Nacional
Prorrogação do prazo para pagamento de ICMS e ISS**

Foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução do Comitê Gestor do Simplex Nacional nº 154/2020 que prorrogou o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais. A norma revogou a Resolução CGSN nº 152/2020 que tratava apenas dos tributos federais, mas manteve as prorrogações.

Deste modo, são estes os prazos em vigor para recolhimento de tributos por empresas optantes pelo Simplex Nacional:

IRPJ; IPI; CSLL; COFINS; PIS/Pasep; e Contr. Prev. Patr.			
Mês de competência	Vencimento original	Novo vencimento	Base legal
Março/2020	20/04/2020	20/10/2020	Res. CGSN nº 154/2020
Abril/2020	20/05/2020	20/11/2020	
Maio/2020	22/06/2020	21/12/2020	
ICMS e ISS			
Mês de competência	Vencimento original	Novo vencimento	Base legal
Março/2020	20/04/2020	20/07/2020	Res. CGSN nº 154/2020
Abril/2020	20/05/2020	20/08/2020	
Maio/2020	22/06/2020	21/09/2020	

Clique aqui para acessar a Resolução: <https://bit.ly/2wZz0LM>

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência Tributária, pelo e-mail: sinduscarne@fiemg.com.br; tributario@fiemg.com.br.